

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.372 - DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

EMENTA: Consolida as Resoluções nºs 949/83, 1043/83, 1204/85 e 2241/95 do CONSEP, que tratam do Curso de Mestrado em Direito,

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O I

Art. 1º Ficam consolidadas, na presente Resolução, todas as Resoluções que tratam do Curso de Mestrado em Direito, que passa a denominar-se de Curso de Pós-Graduação em Direito, regendo-se pelo Regulamento que faz parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as Resoluções nºs 949/83, 1043/83, 1204/85 e 2241/95 do CONSEP.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de setembro de 1996.



Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino  
e Pesquisa